



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2024.005-SAS

O **Secretário de Assistência Social** do Município de Aratuba/CE, Sr. **Francisco Wescley Gomes Santos**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII, da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº **IN2024.005-SAS – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE PARA DESTINAÇÃO AO PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL, A FIM DE OFERECER MORADIA PARA UMA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, fundamentada no artigo 74, inciso V, da Lei Nacional nº 14.133/2021, vem **HOMOLOGAR** o presente procedimento em favor do **LOCADOR: MANOEL VENANCIO BARROSO**, inscrito sob CPF sob o nº **230.104.793-87**; **VIGÊNCIA: 06 (seis) meses** a partir da data de assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)**, sendo o valor mensal de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício da **Secretaria de Assistência Social**. DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, parágrafo único, e que, após, seja feita a devida contratação.

ARATUBA-CE, 30 de Abril de 2024.


Francisco Wescley Gomes Santos
Secretário Municipal da Assistência Social